



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Memorando nº. 795/2020/SMS/CGF

Alexânia, 25 de novembro de 2020.

Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde,  
MÁRCIO PEREIRA BRAGA

**Assunto: Solicita alteração no descritivo do item 109 do Pregão Eletrônico nº 016/2020**

Senhor Secretário,

1. Em análise ao Anexo I do Termo de Referência do Processo do Pregão Eletrônico nº 016/2020, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição futura e eventual de Materiais Médico Hospitalares – MMH, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se a existência de incorreção no descritivo do item 109, qual seja, na referida descrição consta a exigência de registro na ANVISA, entretanto vislumbra-se que, por se tratar de EPI, tal item não está submetido a registro no referido órgão.

2. Assim faz-se necessária a realização de retificação no descritivo do item 109 com a publicação de Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, devendo o mesmo ser o seguinte: Óculos de proteção de uso hospitalar, com lentes em acrílico, transparente, incolor, para procedimento, com armação em aço revestido em polipropileno, com película antiembaçante, curvada para dar visão sem distorção em todas as direções, alta transparência, esterilizável a frio, pode ser usado sobre óculos normais, com ajuste e regulagem lateral, tamanho único.

3. Respeitosamente,

**Jéssica Laiz C. S. Cunha**  
Farmacêutica Coordenadora  
CRF: 13086

Jéssica Laiz Carvalho dos Santos Cunha  
Farmacêutica Coordenadora

CRF:13086



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Memorando nº 798/2020/SMS

Alexânia, 25 de novembro de 2020.

À Sra. Amanda de Carvalho Baroni  
Pregoeira Substituta  
Av. 15 de Novembro, Área Especial, Nº.06, Setor Central,  
NESTA.

**Assunto: Solicita alteração de item 109 do Pregão Eletrônico nº 016/2020**

Senhora Pregoeira,

1. Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para solicitar retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, com a alteração do item 109 do Anexo II – Descritivo dos Itens do supracitado processo, já que o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde constatou a existência de incorreção no descritivo do item 109, qual seja, na referida descrição consta a exigência de registro na ANVISA, entretanto vislumbra-se que, por se tratar de EPI, tal item não está submetido a registro no referido órgão.
2. Por essa razão, decido que seja feita a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, com a devida alteração do item 109 do Anexo II – Descritivo dos Itens, e solicito à Comissão Permanente de Licitação que realize as alterações.
3. Atenciosamente,

**MÁRCIO PEREIRA BRAGA**

Matrícula 241701

Secretário Municipal de Saúde